

PODER JUDICIÁRIO  
S ã o P a u l o

AUTO AVALIAÇÃO

Aos 23 de junho do ano de 2023, nesta Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no endereço indicado, onde estive em diligências...

Eu, Oficial de Justiça abaixo assinada, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 2801-2, expedido à vista dos elementos constantes dos autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS que BANCO BRADESCO S/A move em relação a PAULO SÉRGIO BERTHOLO, processo 1000677-02.2015.8.2.0062, em andamento pelo MM. Juízo de Direito de Bariri; lá estando, após a observância das formalidades legais e conforme determina o r. mandado, EFETUEI A AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is), a saber: “Um prédio residencial, de tijolos e telhas, localizado na Rua Hugo Zerbinatti, 386, com área de 46,80 metros quadrados de área construída, e o seu respectivo terreno que compreende o Lote n.30 da quadra “C”, melhor descrito na matrícula 25.207 do CRI local.”

Valor da Avaliação de todo o imóvel: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Valor de avaliação da proporção de 11,111% do imóvel: R\$16.666,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim, Juliana Réscia Alher Nadaletto, Oficial de Justiça encarregada da presente diligência.